



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**MED - INSTITUTO MEDITERRÂNEO PARA A AGRICULTURA, AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO**

**Bolsa de Investigação para Licenciado – 1 vaga**

**06 de dezembro de 2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado inscrito em curso não conferente de grau académico no âmbito do Projeto de Investigação denominado “Rapid evidence review on intraguild predation and interference competition amongst birds of prey in Europe and the UK”, resultante da prestação de serviços à entidade “British Association for Shooting and Conservation” (CCA 931496), e do Projeto de investigação denominado “Planos de Gestão de Zonas Especiais de Conservação – Lotes 4 (Guadiana; Guadiana/Juromenha) e 5 (Ria Formosa/Castro Marim; Monchique; Barrocal; Caldeirão; Ribeira de Quarteira; Ria de Alvor; Odelouca)” resultante da prestação de serviços (CCA931098), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Biológicas

**Requisitos de admissão:**

Licenciatura em Biologia

Inscrição em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo da Universidade de Évora

**Requisitos preferenciais:**

Experiência comprovada no estudo da dieta de aves de rapina europeias.

Experiência comprovada na realização de revisões de literatura relativa a evidências sobre interações competitivas e predatórias entre aves de rapina na Europa.

Experiência em atividades de transferência de conhecimento e divulgação científica, em particular ecologia e conservação de aves de rapina.

Boa capacidade de leitura e escrita em língua inglesa.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino





UNIVERSIDADE DE ÉVORA

superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:**

O plano de trabalhos consiste na preparação de artigos científicos com base na informação obtida no decurso de uma revisão do tipo rápido de evidências sobre as interações predatórias e competitivas entre aves de rapina na Europa e no Reino Unido. O plano inclui quatro tarefas: (1) Revisão das bases de dados e informações recolhidas no decurso de uma revisão de literatura; (2) Estruturação geral de artigos científicos com base na informação compilada no relatório final de projeto; (3) Reorganização de informação e escrita de artigos científicos e outros documentos com informação relevante sobre interações entre aves de rapina; (4) Realização de atividades de transferência de conhecimento e divulgação científica dos resultados obtidos no projeto.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://files.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Ornitologia do Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Rui Lourenço.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em fevereiro de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e carta de motivação, com a respetiva valoração de 90% e 10%.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Doutor Rui do Nascimento Fazenda Lourenço

1º Vogal – Doutor Pedro Miguel Filipe Pereira

2º Vogal – Prof. Doutor João Eduardo Morais Gomes Rabaça

1º Suplente – Doutora Inês Margarida Ferreira Roque

2º Suplente – Doutor Carlos António Marques Pereira Godinho





UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento (Ed. Regentes Agrícolas, Universidade de Évora, Pólo da Mitra, Valverde, Évora), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 11 a 26 de dezembro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 2 de janeiro de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações, comprovativo de inscrição em mestrado, carta de motivação e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutor Rui Lourenço

Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora

e-mail: [lourenco@uevora.pt](mailto:lourenco@uevora.pt)